ABUSIVIDADE NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO PARA IDOSOS E ASSÉDIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Marcelo Alvarenga

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

Através do crédito consignado constitui a prática da contratação com a forma de pagamento indireto, no qual as parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento ou do benefício do aposentado e pensionista e. atualmente, esse tipo de contrato pode comprometer em até 40% (quarenta por cento) da renda mensal do contratante em questão, sendo que 35% (trinta e cinco por cento) da forma de empréstimo consignado e o restante de 5% (cinco por cento) destinada ao cartão de crédito consignado.Neste fato específico no meu levantamento há uma falta de clareza e transparência nas informações, as cláusulas são abusivas, não há se quer a preocupação da entrega de cópia do contrato ao aposentado e pensionista, as contratações são fraudulentas e muitas vezes a oferta e celebração do contrato bancário acabam sendo oferecida através da ligação telefônica através do telemarketings, que de certa forma dificulta até mesmo o apoio e amparo de um parente ou até mesmo um tutor ou cuidador.